

2019

Pauta da 32ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

13/08/2019



PAUTA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13/08/2019, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 031/2019, de 06/08/2019.

Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Decreto nº 09/2019** – “Concede Título de Cidadania” (a Rubens Vaz);

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019**, “Concede Título de Cidadania” (a Rosana Maria Bertini Braz de Almeida).

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019**, “Concede Título de Cidadania” (a Kátia Aparecida D’Avila Sampaio).

- **Requerimento nº 139/2019** - Em caráter de urgência, a contratação de profissionais para atenderem, periodicamente, no Distrito de Santo Antônio do Cavaleiro, sendo: um em medicina, um em odontologia e um em enfermagem com formação acadêmica.

Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 137/2019** – A contratação de um profissional, Assistente Social para o Distrito de Domiciano Ribeiro;



PAUTA

- **Requerimento nº 138/2019** – A contratação de profissionais, através de concurso público, para a prestação de serviços nas áreas de infraestrutura e limpeza urbana do nosso Município.

↳ **Convidar a Vereadora Luísa Pires para apresentar seus trabalhos:**

- **Projeto de Resolução nº 011/2019**, que Concede Título de Honra ao Mérito (ao Sr. Carlos Alberto Pereira Rodrigues);

- **Moção de Congratulações e Aplausos em louvor ao “Dia do Pais”**

- **Requerimento nº 140/2019** – Em caráter de urgência, informações com relação à normalização dos serviços do Condomínio do Vapt Vupt de Ipameri, visto que o efetivo reduzido está prejudicando o atendimento em nosso município.

↳ **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seus trabalhos:**

- **Projeto de Lei nº 043/2019**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista das vias públicas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação, calçamento, recapeamento e tapa-buracos e dá outras providências”.

- **Projeto de Decreto nº 11/2019**, que “Concede Título de Cidadania” (a Andrea Yamashita Ribeiro);

- **Requerimento nº 141/2019** – Em caráter de urgência, poda de uma árvore, localizada na Rua Novo Horizonte, num terreno que fica ao lado da residência da Dona Nilza, bem em frente à casa de nº 37.

↳ **Convidar a Vereador Ricardo para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 142/2019** – Com urgência, a recuperação do sistema de Iluminação Pública da Quadra de Esportes do Distrito de Domiciano Ribeiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 028/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Ipameri-GO, a firmar convênio de Cooperação com outros municípios para empréstimos de máquinas e implementos para a realização de obras de interesse comum e dá outras providências.
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 041/2019**, de autoria da **Vereadora Luísa da Autoescola**, que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.125/2017”;
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 010/2019**, de autoria do Vereadores que o subscrevem, que “Dá nova redação no art. 84 da Resolução nº 11/2003, que ‘Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri’”.
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 009/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria a TV Câmara Web na Câmara Municipal de Ipameri e dá outras providências”.
- **Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da tribuna a Ilma. Sra. Soleni Aparecida de Araújo, Presidente do FUMPI, para responde aos questionamentos do demais edis.

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de agosto: 14, 20 (Cavalheiros) e 28, às 14:00 horas.



PAUTA

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

TRANSMISSÃO DAS SESSÕES

INSCREVA-SE NO CANAL!

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

/camaradeipameri

CURTIR

Para meditar

“Quando acontecerem coisas negativas, reaja de modo positivo.”

(Maria Tereza Maldonado).

13 de agosto – “Dia do Economista”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2019

PAUTA



“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **RUBENS VAZ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **ROSANA MARIA BERTINI BRAZ DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **KÁTIA APARECIDA D'AVILA SAMPAIO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 139/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a contratação de profissionais para atender, periodicamente, no Distrito de Santo Antônio do Cavalheiro, sendo: um em medicina, um em odontologia e um em enfermagem com formação acadêmica.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender uma reivindicação dos moradores, visto que a demanda exige periodicamente a presença de tais profissionais, no sentido de proporcionar melhor qualidade de vida dos moradores do nosso distrito e zona rural.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 137/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A contratação de um profissional, Assistente Social para o Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 115/2017, de autoria do Vereador Ricardo, visto que o Distrito de Domiciano Ribeiro necessita em caráter de urgência de um Assistente Social, uma vez que não se encontra no Distrito um profissional da área. A necessidade de um Assistente Social é para que ele possa posar atuar principalmente na creche, nas escolas municipal e estadual e nas demais áreas que o profissional atua.

É de extrema importância que o profissional do Serviço Social, inserido no Distrito, onde poderá atender nas áreas da saúde, na educação, na previdência social, na habitação, na assistência social e na esfera do trabalho. Atuam na justiça, nas Varas da Infância, Juventude, de Família e nas instituições do sistema penal e de mediadas socioeducativas para jovens em conflito com a lei; mas também, prestam assessoria aos movimentos sociais.

O Assistente Social, por meio de sua dimensão educativa, tem um eminente envolvimento com os processos sociais em curso, com vistas a uma nova preeminência da política educacional e sua institucionalização. São lutas voltadas ao combate ao analfabetismo, a educação gratuita e de qualidade enquanto uma política pública universal.

Por estes motivos aguardamos medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Alan César Rodrigues
Vereador



REQUERIMENTO Nº 138/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A contratação de profissionais, através de concurso público, para a prestação de serviços nas áreas de infraestrutura e limpeza urbana do nosso Município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo precípuo atender uma demanda urgente de profissionais, com a finalidade de atender a necessidade do município de Ipameri, tais como: auxiliar de serviços gerais, mestre de obras, operador de máquinas, pedreiro, garis, tratorista, motorista e dentre outros que julgarem necessários.

Não obstante, a questão em tela é de fundamental importância, devido à escassez desses profissionais, devido à grande quantidade de aposentadorias merecidamente concedidas nesse semestre, condicionou para a redução da qualidade dos serviços públicos prestados na esfera local. Diante disso, a atual administração da cidade de Ipameri deverá buscar soluções definitivas para o município.

Por estes motivos aguardamos medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Alan César Rodrigues
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Título de Honra ao Mérito”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Honra ao Mérito” ao Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, pelo sucesso profissional e relevantes serviços prestados ao Município de Ipameri, nos termos da Resolução nº 008/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 13 dias do mês agosto de 2019.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de congratulações, aplausos e louvor, ao **“DIA DOS PAIS”**, comemorado no dia 11 de agosto.

É notório que o **“Dia o Pais”** tem uma origem bem semelhante ao **“Dia das Mães”** e, em ambas as datas a ideia inicial foi basicamente a mesma: criar datas para fortalecer os laços familiares e o respeito por aqueles que nos deram a vida.

O **“Dia dos Pais”** tem origem na antiga Babilônia, há mais de 4 mil anos. Conta-se a história que em 1909, em Washington, Estados Unidos, Sonora Louise, filha do veterano da guerra civil, John Bruce, ao ouvir uma frase dedicada as mães, teve a ideia de celebrar o **“Dia dos Pais”**, pois queria homenagear seu próprio pai, que viu sua esposa falecer em 1898 ao dar à luz ao sexto filho, criando-os sozinho.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Já adulta, sentindo-se orgulhosa do seu pai, vendo-o superar todas as dificuldades sem a ajuda de ninguém, Sonora, em 1910 enviou uma petição à Associação Ministerial de Spokane, cidade localizada em Washigton, Estados Unidos e também pediu auxílio para uma Entidade de Jovens Cristãos da cidade, sendo então comemorado o primeiro Dia dos Pais norte-americano em 19 de junho daquele ano, aniversário do pai de Sonora.

A partir daí a comemoração difundiu-se da cidade de Spokane para todo o estado de Washington e por fim, em 1924 o presidente Calvin Coolidge apoiou a ideia de um Dia dos Pais Nacional e, finalmente, em 1966, o presidente Lyndon Johnson assinou a proclamação presidencial declarando o terceiro domingo de junho como o Dia dos Pais.

No Brasil, o dia dos pais se iniciou a partir de uma iniciativa do Jornal O Globo do Rio de Janeiro, que se propôs a incentivar a celebração em família, baseado nos sentimentos e costumes cristãos. A princípio, foi instituído o dia 14 de agosto, dia de São Joaquim, patriarca da família. Porém, como o domingo era mais propício para as reuniões de família, a data foi transferida para o segundo domingo de agosto, data que até hoje permanece no nosso calendário.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Da palavra paternidade vem a raiz do adjetivo “paterno” que significa “que lembra o amor de pai, carinhoso, afetuoso, paternal”.

Portanto, assim como os filhos têm deveres para com seus pais, também a paternidade não significa poder, mas, principalmente, dever, não apenas no sustento material ou alimentar, mas também e especialmente no exemplo moral. Por isto, ser pai não é para qualquer um. Fortes e protetores, eles inspiram inúmeros criadores a explorar suas histórias.

A verdade é que todo dia é dia dos Pais! E o maior presente que você pode dar a ele todos os dias é dizer sempre o quanto você o ama!

“PAI

Exemplo de valor e retidão. Ensino, espelho, esperança. Semente boa plantada em nós lá na infância. Que germina pela vida afora, estruturando o ser e o não ser... Este homem que eu admiro tanto, com todas as suas virtudes e também com seus limites. Homem com olhar de menino, sempre pronto e atento, mostrando-me o caminho da vida, que está pela frente... Este mestre contador de histórias traz em seu coração tantas memórias, espalha no seu caminhar muitas esperanças, certezas e confiança... Pai, homem alegre e brincalhão, mas também, às vezes, silencioso e pensativo, homem de fé e grande luta, sensível e generoso. O abraço



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

aconchegante a acolher, Pai, com quem aprendo a viver. Meu velho, meu grande amigo, conselheiro e leal amigo, infinito é teu coração.

Pai... obrigado por orientar o meu caminho, feito de lutas e incertezas, mas também de muitas esperanças e sonhos... Te amamos com toda alma e coração... FELIZ DIA DOS PAIS!!!!".

Rendemos a nossa mais respeitosa homenagem a todos os Pais. Que Deus os proteja e os ilumine sempre. Parabéns a todos os Pais, pela comemoração do seu dia.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni

Douglas Evangelista Troncha
Vereador Douglas Troncha

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Alisson Rosa
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador



REQUERIMENTO Nº 140/2019

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DE GOIÁS**, solicitar:

Em caráter de urgência, informações com relação à normalização dos serviços do Condomínio do Vapt Vupt de Ipameri, visto que o efetivo reduzido está prejudicando o atendimento em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo, atender uma reivindicação dos usuários do referido condomínio, visto que a demanda é muito grande e o atendimento está deficitário, com o quantitativo de profissionais reduzido ou ausentes para atender toda comunidade ipamerina.

Argumento ainda, que o nosso município, tendo em vista a demanda ser muito grande, necessita urgentemente do restabelecimento dos serviços desse colendo órgão estadual, que garante o acesso do cidadão às informações e aos serviços públicos, com qualidade, eficiência e produtividade de forma rápida e eficaz.

Diante do exposto, solicito o apoio desse colendo órgão estadual, visto que tais medidas vão proporcionar maior fluidez e comodidade aos usuários desse importante serviço público para o nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista das vias públicas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação, calçamento, recapeamento e tapa-buracos e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar a lista de vias públicas cadastradas para a execução de obras de pavimentação, calçamento, recapeamento e tapa-buracos.

Art. 2º - A divulgação de que trata o art. 1º desta lei será feita pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Ipameri, em seção específica e de fácil acesso, bem como pelos canais utilizados pela Prefeitura para divulgação de seus trabalhos.

Parágrafo Único - A publicidade conterà, no mínimo, as seguintes informações:

- a) nome da rua;
- b) extensão da via;
- c) tempo estimado para execução da obra.

Art. 3º - Quaisquer alterações na ordem de ruas a serem beneficiadas, ensejarão a publicação de nova lista em, no máximo, 03 (três) dias úteis, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ipameri, acompanhada da data de alteração e da devida justificativa.

Parágrafo Único - As listas alteradas permanecerão disponíveis na mesma seção específica do site oficial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadania Ipamerina” a **ANDREA YAMASHITA RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 141/2019

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, poda de uma árvore, localizada na Rua Novo Horizonte, num terreno que fica ao lado da residência da Dona Nilza, bem em frente à casa de nº 37.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo a poda da referida árvore, cuja copa está atingindo a rede elétrica, o que, fatalmente, levará perigo aos moradores e transeuntes, por ocasião da estação das chuvas, além de prejuízos financeiros.

Segundo um morador das proximidades, foi feita solicitação à Secretaria de Infraestrutura, sem que a mesma tomasse providências quanto a solução do problema.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, para que a situação de risco seja imediatamente sanada, oferecendo melhores condições de segurança, e proteção

SALA DAS SESSÕES, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 142/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Com urgência, a recuperação do sistema de Iluminação Pública da Quadra de Esportes do Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A matéria de meu intermédio tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 037/2018, de minha lavra, que visa atender uma reivindicação dos moradores do nosso Distrito, devido à necessidade de proceder com urgência a recuperação do sistema de iluminação pública da referida Quadra de Esportes.

Destaca-se que essa reivindicação é uma solicitação clamante dos moradores: crianças, jovens e adultos que não têm nenhuma opção de lazer e esportes. Assim, ressalta-se que a atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável e na melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade.

Por estes motivos, aguardamos medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador